



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 09 / 2020

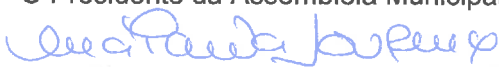
Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 27.º, n.º 1 e no art. 30.º, n.º 1, al. b) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Faz público que esta Assembleia Municipal reunir-se-á ordinariamente, no dia **14 de dezembro de 2020** pelas **21h00m**, no **Cine-Teatro**, para cumprir com as normas da Direção Geral de Saúde, sendo a presença de **público limitada**, tendo a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 25 de setembro de 2020;
- 2 – Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 – Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021;
- 4 – Aprovação do Mapa de Pessoal para 2021 (art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho);
- 5 – Autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais – al. c), do n.º 1 do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015, de 17 de março (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e art. 12.º do DL 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo DL 99/2015, de 02 de junho;
- 6 – Lançamento da Derrama – art. 18.º da Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013, de 3 de setembro);
- 7 – Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);
- 8 – Fixação da participação variável no IRS;
- 9 – Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas;
- 10 – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais (Educação, Saúde e Ação Social).
- 11 – Outros assuntos de interesse do Município.

Nos termos e para os efeitos da al. c) do n.º 3 do art.º 3.º da Lei 1-A/2020 de 19 de março com a alteração da Lei 28/2020 de 28 de julho, a presença de público é **limitada a 10 lugares**. Para intervenção na sessão deverão os interessados inscrever-se através do email: assembleiamunicipal@cm-sobral.pt, até às 18h do dia 11 de dezembro de 2020.

Sobral de Monte Agraço, 03 de dezembro de 2020

P¹ O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.